

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº-529, de 22 de Outubro de 1963

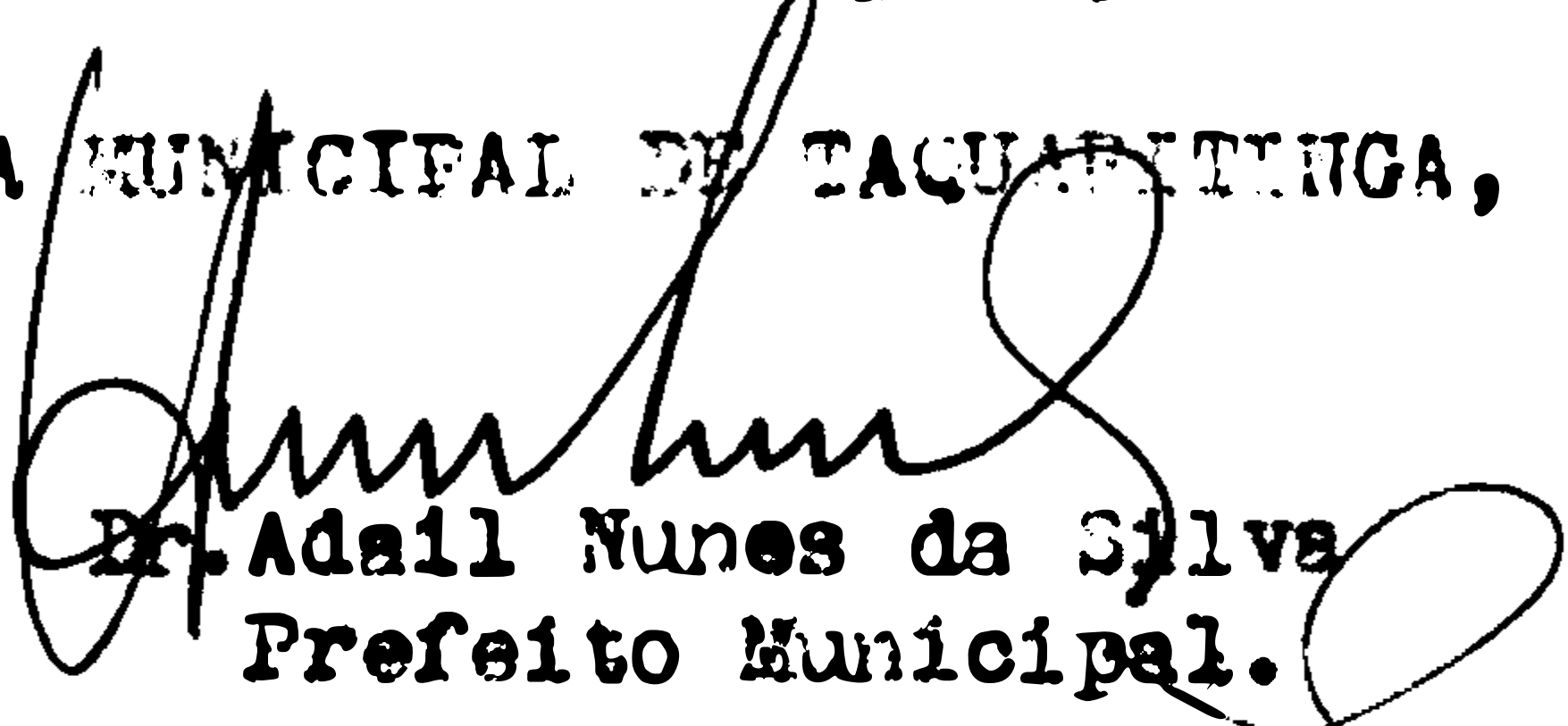
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR
CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DE AUXÍLIO.

O SR. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

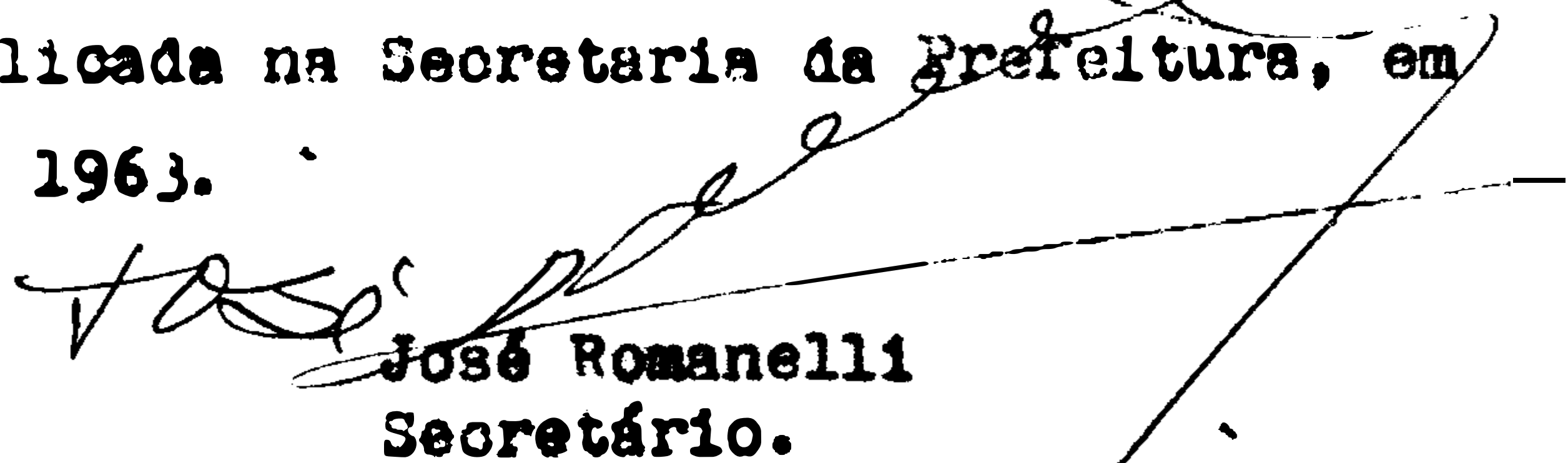
Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar contrato junto da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado, para receber e utilizar o auxílio da importância de cr\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), conferido pela referida Secretaria para o Serviço do Abastecimento Público de Água da cidade.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 22 de Outubro de 1963.


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 22 de Outubro de 1963.


José Romanelli
Secretário.